



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO

LEI Nº 1.092, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

EM 17, 12, 14 JORNAL Nº 149

CADERNO *Ecitais* FLS. 06

Jornal Gazeta do Norte Pioneiro

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	58.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	21.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	10.000,00

12.365.0009.2.019-Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	39.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.300,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	12.000,00

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
---	----------

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuaria, Pesca e Abastecimento

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Publica e Coleta de Lixo

PUBLICADO

EM 17, 12, 14 JORNAL Nº 173

CADERNO FLS. 19 A 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.000,00
---	-----------

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00

04.123.0014.0.003-Contribuição Pasep

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
--	-----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
--	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	80.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.400,00

10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00

10.301.0021.2.076-Programa Saúde Bucal

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente da anulação de dotações orçamentárias, consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais), abaixo identificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0003.1.006-Construção de barracões no Distrito Industrial

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	89.700,00

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	30.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.1.024-Readequação da Usina de Reciclagem

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	35.000,00

16.482.0006.1.005-Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00

07.02-Transporte Rodoviário

26.606.0013.1.014-Acessibilidade e adequações de Bairros Rurais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00

04.122.0016.2.063-Reformas no prédio da Prefeitura Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	120.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL